



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA N.º 1353, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DO
SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe no processo administrativo n.º E-11/006/066/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - APOSENTAR, a pedido, o servidor FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, Id. Funcional n.º. 2101465-5, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2015.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID. 1919046-8